

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI Nº 658, DE 2021

Dispõe sobre a classificação, tratamento e produção de bioinsumos por meio do manejo biológico on farm; ratifica o Programa Nacional de Bioinsumos e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao Substitutivo do Projeto de Lei nº 658, de 2021, onde couber, a seguinte redação:

Art. __ Para garantir o acesso dos biológicos à todos os produtores rurais, fica autorizado as cooperativas e associações ter em suas estruturas “on farm” biofábricas que atendam exclusivamente seus cooperados e associados, sendo vedado a comercialização a terceiros..

JUSTIFICATIVA

Sabendo do custo no investimento das biofábricas, é necessário criar acesso aos biológicos à todos os produtores rurais e ter a previsão de que as cooperativas e associações possam atender seus cooperados e associados. Ainda que seja necessário o registro e controle na entrega e uso dos bioinsumos.

Sala das Comissões, de dezembro de 2021.

**Deputado Jerônimo Goergen
Progressistas/RS**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jerônimo Goergen
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217531515700>



* C D 2 1 7 5 3 1 5 1 5 7 0 0 *